



Secretaria Municipal de Educação de Rio do Campo  
Estado de Santa Catarina  
Rua: Avenida Tiradentes, 217 – Guanabara  
89198-000- Rio do Campo – SC  
CNPJ: 83102.707/0001-36

## EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº006/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO CONFORME LEI MUNICIPAL

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme Lei Municipal 1.984 de 30 de junho de 2014, em seus artigos 1º; inc. V art 2º e 1º do art. 3º, torna publica a abertura de CHAMADA PÚBLICA 006/2021, destinado ao preenchimento de vaga temporária para atuar na Secretaria Municipal de Educação, conforme quadro abaixo.

Cabe ressaltar que a vaga pertinente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação são em razão da necessidade de suprir a demanda de serviço de professor na Escola Municipal do Município de Rio do Campo, sendo estas vagas para o ano letivo de 2021.

Salienta-se ainda que no momento não há candidatos na lista de classificados do teste seletivo aplicado pelo Edital 01/2021 – Processo Seletivo nº 001/2021. Devido a urgência temporal, não há possibilidade para a espera de realização de outro teste seletivo, e em obediência aos **Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa**, se impõe a presente **CHAMADA PÚBLICA**, objetivando a continuidade dos serviços públicos serem prestados à população.

A coordenação técnica administrativa da **Chamada Pública** Nº 06/2021 será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, juntamente com a Comissão.

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.A Chamada Pública, tem por objetivo a contratação de pessoal por tempo determinado, para suprir a falta de profissionais quando não houver candidatos aprovados em concurso público e ou estiver esgotada a lista de vagas do processo seletivo.

1.2.A coordenação de todas as etapas da chamada publica será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação juntamente com a Comissão

## 2 DOS CARGOS E REQUISITOS



2.1 Os cargos a serem providos são:

Nº Vagas	cargo	Habilitação necessária	Carga horária	local
01	Matemática	Habilitado: licenciatura em Matemática: Cursando Licenciatura Plena em Matemática ou Cursando pedagogia	20 horas Mat.	EBM Santa Maria
01	Inglês	Habilitado: licenciatura em Português/Inglês: Cursando licenciatura Plena em português/Inglês ou cursando Pedagogia	20 horas Mat. Vesp.	EBM Santa Maria

## 2.2 ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

As atribuições e competências estão nas Leis Federais e Municipais de Plano e Cargos e Carreiras.

2.3 Para a investidura no cargo, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, preencher os requisitos a seguir:

- \* Ter nacionalidade brasileira ou equiparada;
- \* Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- \* Ter aptidão física e Mental;
- \* Comprovar habilitação exigida para o cargo;
- \* Carteira de identidade;
- \* Cadastro pessoa física; CPF
- \* Título eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- \* Carteira de reservista ou equivalente (somente para os candidatos do sexo masculino até 45 anos de idade);
- \* Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo;
- \* Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- \* Certidão de nascimento e carteirinha de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- \* Certidão de nascimento ou casamento;
- \* Declaração de bens e rendas que constituem seu patrimônio;
- \* Declaração de inexistência de incompatibilidade legal para o exercício do cargo, emprego ou função pública na esfera municipal;
- \* Certidão negativa de antecedentes criminais;
- \* PIS/PASEP



2.4 O candidato deverá comprovar, por ocasião do contrato, o preenchimento de todos os requisitos exigidos para investidura no cargo. A não apresentação dos documentos comprobatórios exigidos desclassificará o candidato no certame.

### **3 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:**

Os interessados deverão comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sito a Av. localizada na Rua Avenida Tiradentes 217 bairro Guanabara, município de Rio do Campo – SC, dia 28/07/2021 ÀS 09 HORAS.

3.1 Serão considerados como critérios de seleção e classificação dos candidatos:

1º títulos de Especialização;

- Graduação na área;

- Cursando graduação

2º maior idade;

3º Número de filhos;

4º maior Graduação.

**3.2 No ato da chamada pública, o candidato deverá apresentar os documentos originais ou cópias autenticadas, necessários pra comprovação dos critérios de seleção e classificação (diploma, declaração e histórico que comprovem sua habilitação na área)**

3.3 Os candidatos deverão conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenchem todos os requisitos exigidos para o cargo e para a investidura de cargo no serviço público, conforme consta deste edital, antes de participar da convocação.

### **4. DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Rio do Campo.

4.2 A participação dos candidatos interessados na vaga desta chamada pública apenas será permitida respeitando as orientações do uso de máscara e distanciamento social.

Vidal Balak  
Prefeito Municipal

Luana Jackeline Leite  
Professora Responsável pela Secretaria Municipal de Educação

